

CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023120601, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE, FAZEM ENTRE SI, O CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE, E A EMPRESA G & T CONTROLLER LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE, CNPJ nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Rua Mariano Filho, 149, Centro, em Apuiarés/CE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa G & T CONTROLLER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.548.533/0001-66, com sede na cidade do Russas/CE, doravante denominado de CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, técnico em contabilidade, inscrito no CPF (MF) sob o nº *.644.013-**,**

CLÁUSULA 1ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 2023120601 e Edital de Tomada de Preços nº 2023.09.26.01-TP.

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 06.12.2024 a 06.12.2025, podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes, por tratar-se de serviço na natureza continuada, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA 4ª - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.

4.2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços.

4.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada tem vasta experiência na área.

JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
Assinado de forma digital por
JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
Dados: 2024.12.03 11:26:18
-03'00'



4.4. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Estando o presente aditivo amparado legalmente.

4.5. Os valores contratados não serão alterados.

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS - Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 2023120601 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Apuiarés/CE, 03 de dezembro de 2024

Daniel Pessoa Gomes da Silva
Superintendente do Cores-Vale
CONTRATANTE

**JOSE CLAUDIO
FALCAO
NOBRE**

Assinado de forma
digital por JOSE
CLAUDIO FALCAO
NOBRE
Dados: 2024.12.03
11:26:31 -03'00'

José Cláudio Falcão Nobre
G & T Controller Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRAUAL

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023120601, resultante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.26.01-TP.

Contratante: Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

Contratada: G & T Controller Ltda – CNPJ nº 10.548.533/0001-66.

Objeto: Prestação de serviços de contabilidade pública junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio.

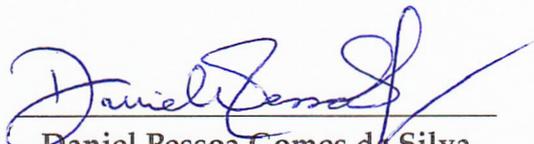
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 2023120601 e Edital de Tomada de Preços nº 2023.09.26.01-TP.

Vigência do Contrato: 06.12.2024 a 06.12.2025.

Assina pela Contratante: Antônio Ítalo Bessa Bomfim

Assina pela Contratada: José Cláudio Falcão Nobre

Apuiarés/CE, 06 de dezembro de 2024


Daniel Pessoa Gomes da Silva
Superintendente do Cores-Vale